



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Civil - PC
Núcleo de Compras - PC-NCP

ANÁLISE

Análise nº 9/2025/PC-NCP

ANÁLISE TÉCNICA DA(S) PROPOSTA(S) APRESENTADA(S)

Processo Adm. nº 0019.017440/2023-00.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição fracionada de materiais de CONSUMO e material de limpeza específicos para IML, PIDEN e IICC da Polícia Civil do Estado de Rondônia (luvas, toucas, máscaras, bota, envelope de segurança e etc).

Em atenção ao Ofício 6398/SUPEL-COSEG (Id SEI 0064594924), a Equipe Técnica da Polícia Civil analisou as **propostas de preços** encaminhadas, sobre as quais emitimos o seguinte parecer:

ITENS	EMPRESA	DOCUMENTO	DILIGÊNCIA
63	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL	<u>0064403698</u>	O produto ofertado ATENDE aos requisitos técnicos.
35 e 36	GC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	<u>0064595798</u>	O valor ofertado refere-se ao pacote com 12 pares? O folder anexado não corresponde aos itens arrematados.
50, 53 e 58	INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA	<u>0064406613</u>	O produto ofertado ATENDE aos requisitos técnicos.

A presente análise foi realizada através dos dados fornecidos pela Licitante e não obriga a Administração Pública ao recebimento de produtos que não atendam as especificações técnicas do Termo de Referência, sendo ônus do licitante assegurar que o produto ofertado atenda a todas as especificações exigidas.

Isto posto, devolvemos os autos para continuidade do certame licitatório.

Atenciosamente,

Porto Velho, *data da assinatura eletrônica.*

LÍCIA CRISTINE NASCIMENTO MARQUES
Agente de Polícia - Núcleo de Compras - NCP/PC

ANDERSON FERNANDES MELO
Delegado de Polícia - Diretor de Administração e Finanças - GAF/PC

JEREMIAS MENDES DE SOUZA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia PC/RO



Documento assinado eletronicamente por **Lícia Cristine Nascimento Marques, Agente**, em 23/09/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Melo, Diretor(a)**, em 23/09/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA, Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 24/09/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064675692** e o código CRC **20209FEO**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0019.017440/2023-00

SEI nº 0064675692